

Câmara



PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

APROVADO

25/04/2022

Luís dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Tanque do Piauí

Projeto de Lei nº 002 de 20 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
1x) Aprovado () Rejeitado por unani-
midade dos presen-
tes

“Dispõe sobre o aumento salarial para os Servidores Públicos Municipais de Tanque do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências”.

Em 25/04/2022
Luís dos Santos
Presidente da Câmara

Luís dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Tanque do Piauí
CPF: 002.404.369-56

O Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder aumento salarial, base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no período de janeiro a dezembro de 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no percentual de 10,16% (dez, virgula dezesseis por cento), retroativo ao dia 1º de janeiro de 2022, para todos os Servidores Públicos Municipais do Município de Tanque do Piauí, com exceção dos servidores públicos municipais que já tiveram aumentos com a abrangência da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021 e da Lei Municipal nº 374, de 18 de fevereiro de 2022, bem como os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agentes de Combate às Endemias –ACE, que tiveram piso próprio fixado pela Lei Municipal Nº 350, 28 de novembro de 2018, nos termos do Art. 9º -A da Lei Federal nº Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, com as alteração introduzidas pelas Leis Federais nº 12.994, de 17 de junho de 2014 e nº 13.708, de 14 agosto de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais no orçamento do Município com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090

Recebi em:
28/04/22
Elisandra Batista da Silva Santos Sales
CPF: 650.553.903-44
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento
Portaria Nº 002, de 01 de Janeiro 2021

Recebi em 22/04/2022
Luís dos Santos

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, 20... de abril 2022.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal